



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 418/2019/DG - Manaus, 14 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 162/2019/DMP/SENG – datado de 8.10.2019 da Seção de Engenharia ao Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos solicitando o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, para acompanhar o início dos trabalhos de manutenção de segurança pela empresa contratada na **Vara do Trabalho de Tabatinga/AM**, no período de **21 à 23.10. 2019, na cidade de Tabatinga/AM.**

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Diretoria-Geral que providencie passagens aéreas, portaria de deslocamento, concessão de diárias com adicional de deslocamento ao servidor **DAVI LUIZ GHUHN DAMASCENO**, para acompanhar os trabalhos acima mencionados na **Vara do Trabalho de Tabatinga/AM**, no período de **21 a 23. 10. 2019.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, Analista Judiciário, – Apoio Especializado- Engenharia Civil - Assistente - Chefe da Seção de Engenharia- Classe:B – Padrão- 7- Função: FC- 05, para acompanhar o início dos trabalhos de manutenção de segurança pela empresa contratada acima mencionados na **Vara do Trabalho de Tabatinga/AM**, no período de **21 a 23.10.2019.**

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado **duas diárias e meia** referentes ao período de **21 a 23.10.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento.**

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
ml